

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

Unidade responsável	Secretaria Municipal de Educação / Unidades Gestoras do Município
Data	09/07/2026
Responsável	Comissão de Planejamento
Objeto	Gerenciamento informatizado de combustíveis e de manutenção da frota municipal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Pedra Branca - CE necessita assegurar o abastecimento regular e a manutenção adequada de sua frota, utilizada na execução de atividades administrativas e na prestação de serviços públicos essenciais. A atual necessidade envolve o gerenciamento do fornecimento de combustíveis, da manutenção preventiva e corretiva, bem como do fornecimento de peças, serviços e acessórios, com suporte de sistema informatizado que permita controle, rastreabilidade, transparência e acompanhamento da execução.

A contratação busca superar limitações decorrentes de controles fragmentados, reduzir desperdícios, ampliar a capacidade de fiscalização e assegurar maior previsibilidade das despesas relacionadas à frota. A indisponibilidade de veículos por falta de combustível ou manutenção pode comprometer serviços de saúde, educação, infraestrutura, agricultura, assistência social, segurança, saneamento e demais atividades municipais.

Pretende-se, portanto, adotar solução de gerenciamento de frota capaz de integrar informações de consumo, abastecimentos, autorizações, manutenções, peças e serviços, permitindo à Administração acompanhar a execução por veículo, unidade gestora e natureza da despesa. A medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREAS REQUISITANTES

Área requisitante	Responsável
FUNDEB	FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA
Gabinete da Prefeita	JOHN CARLOS SOUZA GALDINO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	EUDASIO FERNANDES CEZAR
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	REGINALDO SOUSA DA CRUZ
Secretaria de Educação / FME	FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	ANTÔNIO GILBERTO SOUSA LIMA CAVALCANTE
Secretaria de Segurança Pública e Defesa	CARLOS ANDRÉ GOMES SEVERIANO
Secretaria de Trabalho e Assistência Social / FMAS	MARIA CAMILA LIMA CAVALCANTE
Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde	MARIA EVELANE ALMEIDA DE CARVALHO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar empresa especializada em gerenciamento e controle informatizado de frota, com execução por meio de rede credenciada compatível com a necessidade municipal, abrangendo, conforme o lote adjudicado: (i) gerenciamento do fornecimento de combustíveis; e/ou (ii) gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, serviços e acessórios.

O sistema deverá possibilitar identificação dos veículos e usuários autorizados, registro e consulta das transações, controle de limites, emissão de relatórios gerenciais, histórico por veículo, acompanhamento de consumo e despesas, autorizações eletrônicas e mecanismos de auditoria. Os meios de identificação poderão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE

CNPJ: 07.726.540/0001-04

observar as alternativas tecnológicas previstas no Termo de Referência, não se restringindo a um único suporte físico quando houver solução equivalente que assegure segurança, rastreabilidade e controle.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico, treinamento inicial quando necessário, canais de atendimento e rede credenciada suficiente para assegurar continuidade do serviço. Para manutenção, a rede deverá ser apta a atender serviços mecânicos e correlatos, peças e acessórios compatíveis com a frota municipal, observadas as especificações do Termo de Referência.

As exigências de habilitação e qualificação deverão ser proporcionais à complexidade e aos riscos da contratação, evitando restrições indevidas à competitividade. Não haverá indicação de marca como regra, ressalvadas hipóteses tecnicamente justificadas nos documentos da contratação.

A contratação não se caracteriza como aquisição de bem de luxo. Os requisitos de sustentabilidade deverão ser aplicados de forma compatível com o objeto, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada de resíduos decorrentes da manutenção.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado considerou a existência de empresas especializadas em gerenciamento de frota que operam mediante sistema informatizado e rede credenciada, modelo amplamente utilizado para viabilizar abastecimentos e manutenções em múltiplos estabelecimentos, com centralização de controles e relatórios.

Foram avaliadas, em síntese, as alternativas de contratação direta e descentralizada de postos, oficinas e fornecedores; manutenção de controles internos fragmentados; e contratação de empresa gerenciadora com rede credenciada e plataforma informatizada. A solução de gerenciamento mostra-se adequada por permitir maior capilaridade, padronização de procedimentos, rastreabilidade das transações, redução de atividades administrativas repetitivas e ampliação dos instrumentos de fiscalização.

A solução será estruturada em dois lotes distintos, conforme a natureza dos serviços, permitindo disputa e contratação independente por lote. Não será adotado o Sistema de Registro de Preços. A contratação será formalizada mediante instrumento contratual próprio, com execução durante a vigência estabelecida no Edital e no Termo de Referência.

A modelagem preserva a competição, pois admite que empresas especializadas concorram por um ou por ambos os lotes, conforme sua capacidade e interesse, sem impor a contratação integral da solução por um único fornecedor.

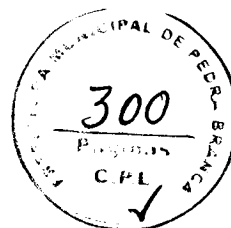
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para gerenciamento informatizado da frota municipal, organizada em dois lotes independentes:

Lote	Objeto	Forma de execução
LOTE 01	Gerenciamento do fornecimento de combustíveis, com controle informatizado de abastecimento da frota.	Sistema informatizado e rede credenciada de estabelecimentos aptos ao abastecimento.
LOTE 02	Gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, serviços e acessórios.	Sistema informatizado e rede credenciada de oficinas, prestadores e fornecedores compatíveis com a frota.

A solução deverá assegurar rastreabilidade das operações, controle por unidade gestora e veículo, relatórios, autorizações, registros de preços e despesas, mecanismos de segurança, suporte operacional e demais funcionalidades definidas no Termo de Referência.

O julgamento será realizado por lote, mediante o critério e a sistemática econômica definidos no Edital, com aplicação do percentual de desconto/taxa de administração conforme a modelagem de cada lote. A proposta vencedora deverá respeitar os limites e regras estabelecidos no instrumento convocatório, inclusive quanto à possibilidade de taxa zero ou negativa quando admitida.



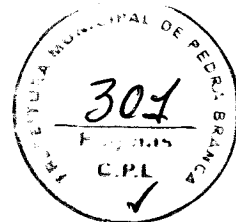
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE
CNPJ: 07.726.540/0001-04

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As estimativas foram consolidadas a partir das demandas apresentadas pelas unidades gestoras. Para preservar a memória de cálculo e permitir a vinculação com a origem da despesa, mantém-se abaixo a discriminação administrativa dos serviços, com indicação do lote correspondente.

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Lote
1	FUNDEB - fornecimento de combustíveis, com controle informatizado de abastecimento	1	Serviço	Lote 01
2	FUNDEB - gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, peças, serviços e acessórios	1	Serviço	Lote 02
3	Gabinete - fornecimento de combustíveis, com controle informatizado de abastecimento	1	Serviço	Lote 01
4	Infraestrutura - gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, peças, serviços e acessórios	1	Serviço	Lote 02
5	Infraestrutura - fornecimento de combustíveis, com controle informatizado de abastecimento	1	Serviço	Lote 01
6	SEAGRI - fornecimento de combustíveis, com controle informatizado de abastecimento	1	Serviço	Lote 01
7	SEAGRI - gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, peças, serviços e acessórios	1	Serviço	Lote 02
8	FME - fornecimento de combustíveis, com controle informatizado de abastecimento	1	Serviço	Lote 01
9	FME - gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, peças, serviços e acessórios	1	Serviço	Lote 02
10	SAAE - gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, peças, serviços e acessórios	1	Serviço	Lote 02
11	SAAE - gerenciamento do fornecimento de combustíveis, com controle informatizado	1	Serviço	Lote 01
12	Segurança - fornecimento de combustíveis, com controle informatizado de abastecimento	1	Serviço	Lote 01
13	Segurança - gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, peças, serviços e acessórios	1	Serviço	Lote 02
14	SETAS - fornecimento de combustíveis, com controle	1	Serviço	Lote 01

Rua José Joaquim de Souza, 10 - Centro - Pedra Branca/CE - CEP 63.630-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE

CNPJ: 07.726.540/0001-04

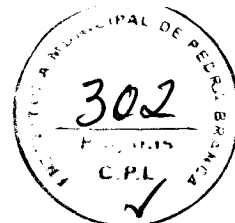
	informatizado de abastecimento			
15	SETAS - gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, peças, serviços e acessórios	1	Serviço	Lote 02
16	FMAS/SETAS - fornecimento de combustíveis, com controle informatizado de abastecimento	1	Serviço	Lote 01
17	FMAS/SETAS - gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, peças, serviços e acessórios	1	Serviço	Lote 02
18	Saúde - fornecimento de combustíveis, com controle informatizado de abastecimento	2	Serviço	Lote 01
19	Saúde - gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, peças, serviços e acessórios	2	Serviço	Lote 02

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços que instruiu o ETP, a estimativa originalmente consolidada totaliza R\$ 11.191.604,10 (onze milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos). A memória de cálculo por unidade gestora é mantida abaixo, agrupada nos dois lotes da contratação.

Item	Descrição resumida	Lote	Valor estimado
1	FUNDEB - Combustíveis	Lote 01	R\$ 1.700.274,00
2	FUNDEB - Manutenção/peças/serviços	Lote 02	R\$ 828.299,10
3	Gabinete - Combustíveis	Lote 01	R\$ 96.384,00
4	Infraestrutura - Manutenção/peças/serviços	Lote 02	R\$ 884.957,20
5	Infraestrutura - Combustíveis	Lote 01	R\$ 1.479.890,00
6	SEAGRI - Combustíveis	Lote 01	R\$ 1.186.973,00
7	SEAGRI - Manutenção/peças/serviços	Lote 02	R\$ 163.840,80
8	FME - Combustíveis	Lote 01	R\$ 436.740,00
9	FME - Manutenção/peças/serviços	Lote 02	R\$ 156.012,00
10	SAAE - Manutenção/peças/serviços	Lote 02	R\$ 32.481,00
11	SAAE - Combustíveis	Lote 01	R\$ 76.744,00
12	Segurança - Combustíveis	Lote 01	R\$ 127.864,00
13	Segurança - Manutenção/peças/serviços	Lote 02	R\$ 221.671,20
14	SETAS - Combustíveis	Lote 01	R\$ 244.816,50
15	SETAS - Manutenção/peças/serviços	Lote 02	R\$ 52.774,83
16	FMAS/SETAS - Combustíveis	Lote 01	R\$ 165.792,00
17	FMAS/SETAS - Manutenção/peças/serviços	Lote 02	R\$ 123.141,27
18	Saúde - Combustíveis	Lote 01	R\$ 2.679.041,00
19	Saúde - Manutenção/peças/serviços	Lote 02	R\$ 533.908,20

Rua José Joaquim de Souza, 10 - Centro - Pedra Branca/CE - CEP 63.630-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE

CNPJ: 07.726.540/0001-04

TOTAL LOTE 01 - COMBUSTÍVEIS	R\$ 8.194.618,50
TOTAL LOTE 02 - MANUTENÇÃO/PEÇAS/SERVIÇOS	R\$ 2.997.085,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 11.191.604,10

Os valores constituem estimativas para fins de planejamento e definição do limite da contratação. A remuneração e a aplicação de taxa de administração ou percentual de desconto observarão rigorosamente a sistemática definida no Termo de Referência e no Edital, sem alteração do limite global autorizado para cada lote.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução em dois lotes é técnica e economicamente viável e favorece a competitividade, pois os segmentos de gerenciamento de combustíveis e de gerenciamento de manutenção, peças e serviços possuem redes credenciadas, estruturas operacionais e dinâmicas econômicas próprias.

A divisão permite que licitantes especializados concorram separadamente em cada segmento, sem obrigar a Administração a concentrar toda a contratação em um único fornecedor. Ao mesmo tempo, preserva-se a padronização dos controles e a rastreabilidade exigida em cada lote.

Conclui-se, portanto, pela adoção do parcelamento em Lote 01 - Gerenciamento do fornecimento de combustíveis e Lote 02 - Gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, peças, serviços e acessórios, com julgamento e adjudicação independentes por lote.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação decorre de demandas formalizadas pelas unidades gestoras e integra o planejamento da Administração para garantir continuidade operacional da frota. O ETP original registra que não foi identificado Plano de Contratações Anual contendo especificamente o objeto. Essa circunstância não afasta a necessidade administrativa demonstrada nos documentos de formalização da demanda e deverá ser considerada no aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento subsequentes.

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária de cada unidade gestora e a compatibilidade entre os valores estimados, as dotações correspondentes e o período de execução.

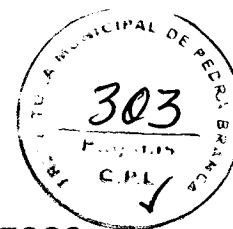
10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- assegurar continuidade do abastecimento e da manutenção da frota municipal;
- ampliar o controle, a rastreabilidade e a transparência das despesas por veículo e unidade gestora;
- reduzir desperdícios, retrabalho administrativo e ocorrências de abastecimentos ou serviços sem autorização;
- obter maior economicidade mediante competição por lote e aplicação da sistemática de desconto/taxa prevista no Edital;
- melhorar o planejamento das manutenções preventivas e reduzir indisponibilidade dos veículos;
- disponibilizar informações gerenciais para fiscalização, auditoria e tomada de decisão;
- promover maior capilaridade de atendimento mediante rede credenciada compatível com as necessidades municipais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes do início da execução contratual, a Administração deverá designar gestor e fiscais do contrato, definir os usuários responsáveis pelas autorizações, cadastrar a frota e as unidades gestoras, validar os meios de identificação e acesso ao sistema e promover, quando necessário, treinamento dos servidores que utilizarão a plataforma.

Também deverão ser definidos fluxos internos para autorização de abastecimentos e manutenções, aprovação de orçamentos, conferência das transações, atesto, glosas, acompanhamento da rede credenciada e tratamento de inconsistências. Tais providências deverão guardar compatibilidade com o Termo de Referência, o contrato e o mapa de riscos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE

CNPJ: 07.726.540/0001-04

12. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será adotado o Sistema de Registro de Preços. A solução pretendida possui demanda contínua e estimada para período contratual determinado e será executada mediante contrato de gerenciamento, com obrigações permanentes relacionadas à disponibilização de sistema informatizado, suporte, rede credenciada, controles e relatórios.

A formalização de contrato próprio permite definir com clareza a vigência, as responsabilidades das partes, os níveis de serviço, os mecanismos de fiscalização e os limites financeiros de cada unidade gestora e lote. A contratação será realizada com quantitativos e valores estimados, sem que isso implique obrigação de consumo integral.

Assim, a contratação convencional por instrumento contratual mostra-se compatível com a natureza da solução e com a modelagem estabelecida no Termo de Referência e no Edital.

13. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Considerando a natureza do objeto, a existência de mercado com empresas individualmente capazes de prestar os serviços de gerenciamento de frota e a divisão da contratação em dois lotes, não se identifica necessidade técnica de somatório de capacidades por meio de consórcio.

A admissão de consórcios, neste caso, não se mostra necessária para ampliar a competitividade e pode acrescentar complexidade à gestão, à responsabilização e à fiscalização contratual. Dessa forma, justifica-se a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio, sem prejuízo da ampla competição entre empresas que, isoladamente, atendam aos requisitos proporcionais de cada lote.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição para a implementação da solução. Eventuais contratos vigentes de abastecimento, manutenção ou fornecimento de peças deverão ser acompanhados para evitar sobreposição de períodos, duplicidade de despesas ou descontinuidade na transição.

A solução é operacionalmente autossuficiente quanto ao gerenciamento, ressalvadas as providências internas de cadastramento, fiscalização e autorização a cargo da Administração.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os principais impactos ambientais relacionam-se ao consumo de combustíveis e à geração de resíduos decorrentes da manutenção da frota, como óleos lubrificantes usados ou contaminados, filtros, pneus, baterias, peças substituídas, embalagens e outros resíduos automotivos.

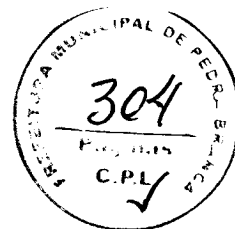
A contratação deverá favorecer controle de consumo, planejamento de manutenção preventiva e redução de desperdícios. Na execução do Lote 02, a rede credenciada deverá observar a legislação ambiental aplicável e promover destinação ambientalmente adequada dos resíduos, inclusive logística reversa quando exigível.

A informatização dos controles também contribui para identificar consumos anormais, manutenções recorrentes e situações que possam elevar emissões ou gerar desperdício de recursos, permitindo atuação corretiva da Administração.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada, no levantamento de mercado, na estruturação da solução em dois lotes, nas estimativas de demanda e nos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação é técnica, operacional e economicamente viável.

A solução de gerenciamento informatizado, com rede credenciada, amplia os mecanismos de controle e fiscalização e permite atendimento descentralizado da frota municipal. O parcelamento entre combustíveis e manutenção/peças/serviços preserva a especialização dos mercados e amplia a competitividade.



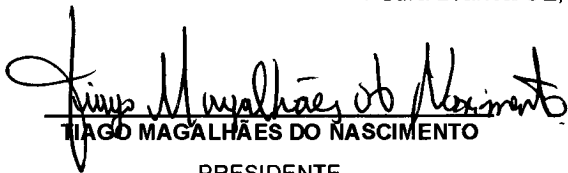
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE

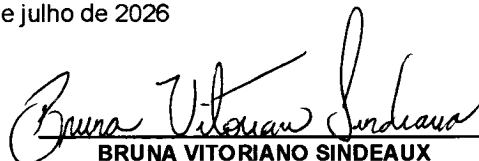
CNPJ: 07.726.540/0001-04

Conclui-se, ainda, pela adequação da contratação mediante instrumento contratual próprio, sem adoção do Sistema de Registro de Preços, com julgamento por lote e observância da sistemática de desconto/taxa administrativa definida no Edital e no Termo de Referência.

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, por se mostrar adequada ao atendimento das necessidades das unidades gestoras do Município de Pedra Branca - CE.

Pedra Branca/CE, 09 de julho de 2026


TIAGO MAGALHÃES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE


BRUNA VITORIANO SINDEAUX
MEMBRO